

- Captação Superficial 03 - Ribeirão Iperó - Coord. UTM (Km) - N 7.396,45 - E 230,32 - MC 45 - Prazo 05 anos - Vazão 49,00 m3/h - Período 05 h/d - 06 d/m.

A Portaria DAAE n. 3047, de 29-09-2015, publicado no D.O. em 30-09-2015, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAAE 9819864 - Extrato de Portaria 2207/20.

**Reti-ratificação do D.O. de 20-3-2020**

Processo DAAE 9903610 – Extrato de Portaria 1947/20

Onde se lê: ... Solicitado pelo Requerimento 20190018486-BSY. Processo DAAE 9903610 - Extrato de Portaria 1308/20.

Leia-se: ... Solicitado pelo Requerimento 20190018486-BSY. Processo DAAE 9903610 - Extrato de Portaria 1947/20.

**Despacho do Superintendente, de 5-5-2020**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência: Autos DAAE n.9807255

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE n. 717/96, e em atendimento a Informação Técnica da Diretoria da Bacia do Médio Tiete INF-BMT-BMAT-021/2020 de 04-05-2020.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 2245/06 de 08-12-2006, publicado no D.O. de 09-12-2006 que autorizou João Carlos de Araujo, CPF 331.460.638-91, a interferir em recursos hídricos, no município de Bragança Paulista, para fins de passagem:

- Travessia Intermediária Seção quadrada 3,00 m x 3,00 m - afluente do Ribeirão do Lava-Pês - Coord. UTM (Km) - N 7.459,20 - E 340,60 - MC 45

- Travessia Intermediária Seção quadrada 3,00 m x 3,00 m - afluente do Ribeirão do Lava-Pês - Coord. UTM (Km) - N 7.459,14 - E 340,46 - MC 45, pelo prazo de 30 anos, por não terem sido executadas no prazo de até três anos consecutivos da data de início da validade, conforme as Normas Regulamentares dada pela Portaria DAAE n. 717/96, de 12/12/96, artigo 13.

#### DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

**Despacho do Diretor, de 27-04-2020**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda., CPF/CNPJ 32.468.630/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312834, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) na Rodovia Poços de Caldas Aguas da Prata, S/ N°, no município de São Sebastião da Grama, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Córrego do Campinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°50’4.623”) - Longitude O (46°42’8.708”) - Volume: 3099 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001148-1EC. - Barramento - Afluente do Córrego do Campinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°50’4.473”) - Longitude O (46°41’39.001”) - Volume: 2273.33 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001148-MHL. - Barramento - Afluente do Córrego do Campinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°49’0.209”) - Longitude O (46°40’36.750”) -Volume: 1477.5 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001148-8BJ. - Barramento - Afluente do Córrego do Campinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°50’1.353”) - Longitude O (46°42’7.346”) - Volume: 1150 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001148-59P. - Captação Superficial - Afluente do Córrego do Campinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48’36.392”) - Longitude O (46°41’32.532”) - Vazão Máxima Instantânea 0,99 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 23,76 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001765-44D. - Captação Superficial - Afluente do Córrego do Campinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°49’47.022”) - Longitude O (46°42’12.853”) - Vazão Máxima Instantânea 1,02 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,48 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001765-THH. - Captação Superficial - Afluente do Córrego do Campinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°49’39.710”) - Longitude O (46°41’59.812”) - Vazão Máxima Instantânea 1,03 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,72 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001765-NSD.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 206/2020.

**Despacho do Diretor, de 28-04-2020**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Gilmar Cesar da Silveira, CPF/ CNPJ 954.053.646-49 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9309464, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) na "Chacara Alvorada", no município de Santa Rosa de Viterbo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°27’23.231”) - Longitude O (47°23’41.924”) - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200007057-QIN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 208/2020.

**Despacho do Diretor, de 30-04-2020**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Gabriel Afonso Mei Alves de Oliveira, CPF/CNPJ 542.058.678-91 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9313021, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) reservaçã, localizado(s) na "Fazenda H J", no município de Jeriquara, conforme abaixo:

- Barramento - Córrego da Matinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°18’46.000”) - Longitude O (47°30’54.000”) - Volume: 20.000,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019486-BOC.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 210/2020.

**Despacho do Diretor, de 28-04-2020**

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Clausmir Pan - CPF/CNPJ: 028.149.978-07 - Localização: Sítio Santo Antônio - Município: Mogi Guaçu - Processo DAAE 9303642

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Tanque Escavado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°10’39.410”) - Longitude O (47°4’16.620”) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003821-GO3.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ 51/2020.

**Despacho do Diretor, de 28-04-2020**

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Vera Lucia Oliani - CPF/CNPJ: 044.723.788-84 - Município: Socorro - Localização: Sítio Bela Vista - Processo DAAE 9304781

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente do Rio do Peixe - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°36’55.230”) - Longitude O (46°30’3.000”) - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190024727-97D.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ 52/2020.

**Despacho do Diretor, de 30-04-2020**

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Júlio Cesar Zanetti - CPF/CNPJ: 523.502.236-04 - Localização: Fazenda Vera Cruz - Município: Restinga - Processo DAAE 9313103

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Barramento - Ribeirão Santo Antônio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°34’32.651”) - Longitude O (47°30’51.495”) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Reque- rimento 20190022383-KLV. - Barramento - Ribeirão Santo Antônio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°34’26.214”) - Longitude O (47°30’53.388”) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190022383-YK7.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 53/2020.

**Despacho do Diretor, de 30-04-2020**

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Gabriel Afonso Mei Alves de Oliveira - CPF/CNPJ: 542.058.678-91 - Localização: Fazenda H J - Município: Jeriquara - Processo DAAE 9313021

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Ribeirão da Água Limpa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°18’41.240”) - Longitude O (47°31’4.470”) - Vazão Máxima Instantânea 580,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12.180,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019486-CKU.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ 54/2020.

**Despacho do Diretor da Bacia do Pardo Grande, de 30-4-2020**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, CPF/CNPJ 46.429.379/0001-50 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9301925 (Vol.03), declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos e interferências do empreendimento que a demanda, para fins de passagem/ acesso viário, localizado(s) no "Loteamento Nova União", no município de São João da Boa Vista, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Córrego da Bomba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°59’56.680”) - Longitude o (46°46’30.633”) - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo 12 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200003816-C31. Processo DAAE 9301925 - Extrato DVI Diretoria de Bacia do Pardo Grande 51/2020.

**Despacho do Diretor, de 20-3-2020**

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 2478/20, de 19-03-2020, apresentado por Herculano de Almeida Neto, CPF: 392.794.608-70, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9313388, declaramos dispensados de outorga o uso e a interferência em recurso hídrico, localizados na propriedade denominada "Fazenda Roseirinha ou Fortaleza do Itaiquara", município de Tapiratiba, para fins de reservaçãe o irrigaçãe de hortaliças, conforme abaixo:

Tanque Escavado - Bacia do Afluente do Córrego de Areias - Coordenadas Geográficas Latitude S 21°30’32,71” – Longitude o 46°43’26,87”.

Captação Superficial – Bacia do Afluente do Córrego de Areias - Coordenadas Geográficas Latitude S 21°30’32,71 – Longitude o 46°43’26,87” Prazo indeterminado. Extrato DDO/ BPG n. 134/20, de 20-03-2020.

# Procuradoria Geral do Estado

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 68 inscrições para participarem do debate "O impacto da pandemia do Covid-19 nas contratações públicas", a ser realizado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, no dia 07-05-2020, das 15h30 às 17h, na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- Ana Clara Quintas David
- Ana Paula Manenti dos Santos
- Ana Paula Vendramini Segura
- Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande
- Anna Luiza Quintella Fernandes
- Artur Barbosa da Silveira
- Bruno Barreira Oliveira Gondim
- Bruno Betti Costa
- Caio Cesar Alves Ferreira Ramos
- Carla Pedroza de Andrade
- Cesar Carvalho de Paula Cortes
- Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva
- Claudia Aparecida Cimardi
- Claudia Kiyomi Quian Trani
- Claudia Mara Arantes da Silva
- Cristina de Arruda Facca Lopes
- Cynthia Pollyanna de Faria Franco
- Danae Dal Bianco
- Daniela Spigolon Loureiro
- Decio Grisi Filho
- Demerval Ferraz de Arruda Junior
- Diego Brito Cardoso
- Dulce Myriam Cacapava Franca Hibide Claver
- Edna Maria Farah Hervey Costa
- Fabio Traboldo Gastaldo
- Florence Angel Guimaraes Martins de Souza
- Francisco Acioli Gasseto
- Georgia Tolaíne Massetto Trevisan
- Graziella Moliterni Benvenuti
- Guilherme Martins Pellegrini
- Henrique Portela Oliveira
- Iana Vidal Moraes Tibau Rigatieri
- Isadora Carvalho Bueno
- Jacqueline Zabeu Pedroso
- Jose Carlos Pires de Campos Filho
- Jose Fabiano de Almeida Alves Filho

- Juliana de Oliveira Duarte Ferreira
- Juliana Maria Della Pellicani
- Julio Rogerio Almeida de Souza
- Levi de Mello
- Lucas Costa da Fonseca Gomes
- Lucas Leite Alves
- Luciana Augusta Sanchez
- Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini
- Luisa Baran de Mello Alvarenga
- Manoela Regina Queiroz Correa Lima Bianchini
- Marcela Goncalves Godoi
- Marcelo Felipe da Costa
- Marcia de Oliveira Ferreira Aparicio
- Maria Carolina Carvalho
- Maria Cecilia Fontana Saez
- Marina Benevides Soares
- Marina Sad Moura e Silva
- Matheus Alves Nascimento
- Mirna Natalia Amaral da Guia Martins
- Monica Mayumi Eguchi de Oliveira Souza
- Paola de Almeida Prado
- Paula Botelho Soares
- Paula Cristina Rigueiro Barbosa
- Paulo de Tarso Neri
- Pedro Monnerat Heidenfelder
- Renata Danella Polli
- Renata Santiago Pugliese
- Rosana Martins Kirschke
- Tania Ormeni Franco
- Telma de Freitas Fontes
- Thiago Pucci Bego
- Tiago Antonio Paulosso Anibal

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 30-4-2020**

Processo: PGE-PRC-2020/00566

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas

Assunto: Prestação de serviços de certificação digital

Objeto: Renovação com cartão de 01 certificados digital e-CPF - padrão A-3 e aquisição de 01 certificado digital – (cartão+leitör) - validade 36 meses para Procurador do Estado e Servidores da Procuradoria Regional de Campinas. Com fundamento no art.24 inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 362,50 em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. (Imesp) – CNPJ – 48.066.047/0001-84.(retroagindo seus efeitos em 16-4-20).

#### PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Extrato de Contrato**

Prorrogação Contratual

Processo PGE 16795-772169/2017– Contrato PR/10 05/2017.

Contratante: Procuradoria Regional de Presidente Prudente Contratada: - Brasterc - Serviços Terceirizados de Mão de Obra Eireli – CNPJ 15.596.868/0001-73.

Objeto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios.

Vigência: de 01-05-2020 a 30-07-2020.

Valor total contratual: R\$ 44.939,10.

Classificação dos recursos: Programa de trabalho: 03.092.4001.5843.0000, elemento: 339037.

Data da Assinatura: 01-05-2020

# Transportes Metropolitanos

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Retificação do D.O. de 1º-5-2020**

No Despacho do Coordenador, de 22-04-2020.

Onde se lê:

Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra “a”, da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO PROCESO STM Danilo Vans Eireli – ME 4480/20

Leia-se:

Aprovando o indeferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO PROCESO STM Danilo Vans Eireli – ME 4480/20

Onde se lê:

Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra “a”, da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO PROCESO STM C.E.V. Martins Transportes – ME 4482/20

Leia-se:

Aprovando o indeferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO PROCESO STM C.E.V. Martins Transportes – ME 4482/20

**Despacho do Coordenador, de 5-5-2020**

No Despacho do Coordenador, de 22-4-2020, publicado no D.O. de 1º-5-2020,

Inclua-se:

Aprovando o deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO PROCESO STM Centro Familiar Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz de Sorocaba – CEFAS 5262/20

Aprovando o registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO PROCESO STM Márcio José de Moraes 5268/20

Aprovando a renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO PROCESO STM Carlos Roberto de Moraes 5301/20 Elaine Cristina dos Santos 5300/20 Laércio Antonio da Silva 5302/20 Marcelo Augusto Rodrigues 5299/20 Ricardo Aveilino da Silva 5264/20

#### COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

### COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

**Retificação do D.O. de 1º-5-2020**

Na Deliberação da Comissão de Fretamento Metropolitano da RMVPLN, de 22-04-20.

Onde se lê:

Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO PROCESO STM Danilo Vans Eireli – ME 4480/20

Leia-se:

Opina pelo indeferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO PROCESO STM Danilo Vans Eireli – ME 4480/20

Onde se lê:

Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO PROCESO STM C.V.F. Martins Transportes – ME 4482/20

Leia-se:

Opina pelo indeferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO PROCESO STM C.V.F. Martins Transportes – ME 4482/20

### COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

**Deliberação da Comissão de Fretamento Metropolitano da RMS, de 5-5-2020**

Na Deliberação da Comissão de Fretamento Metropolitano da RMS, de 22-04-2020, publicada no D.O. de 1º-5-2020

Inclua-se:

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO PROCESO STM Centro Familiar Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz de Sorocaba – CEFAS 5262/20

Opina pelo deferimento do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO PROCESO STM Márcio José de Moraes 5268/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO PROCESO STM Carlos Roberto de Moraes 5301/20 Elaine Cristina dos Santos 5300/20 Laércio Antonio da Silva 5302/20 Marcelo Augusto Rodrigues 5299/20 Ricardo Aveilino da Silva 5264/20

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-RE